N.º 20

Segunda via.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

O Correio de hoje trouxeme a Gazeta de Lisboa de 29 do passado, na qual vem escarado os Decretos de 19, e 26 de Julho ultimo: o primeiro mandando q̃ as Cartas vindas de Imperio paguem porte igual ao q̃ pagão as de outros paizes Estrangeiros: o segundo ordenando q̃ o Porto da Cidade do Funchal da Ilha da Madeira fosse Bloqueado segundo as Leis das Nações dantanho, pelas Embarcações de Guerra, q̃ para ali se dirigirão, cuja Gazeta incluo. D.s G.e a V.a Ex.a Porto 2 de Agosto de 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez do Aracati

Ministro, e Secret.o d'Estado dos Negocios Estrang.os

De V.a Ex.a

Mais respeitozo, e Atent.o Venerador

Antonio da Silva Maia